



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua prof. Joana Catanheda Monnerat 122 – Centro
Bom Jardim – RJ
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

PORTARIA BOM PREVI Nº 024-2015, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 58, XII, da Lei Complementar nº 039/01, e de acordo com o disposto no **Processo Administrativo BOM PREVI nº 121/2015, DE 29/06/2015,**

R E S O L V E:

CESSAR os efeitos da Portaria BOM PREVI nº 015/2014, de 14/03/2014, que fez a Cessão da Servidora **TATIANE DE MELO COELHO FARINHA**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO II, Matr. 10/0020 BP, para a Prefeitura Municipal de Bom Jardim – RJ, sem ônus para o Instituto.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/RJ, EM 29 DE JUNHO DE 2015.

IVANIR ELEDIR THULLER
DIRETOR PRESIDENTE